



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 043, de 18 de Agosto 2021

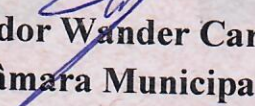
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Marco Aurélio Dias Tomé.”

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Marco Aurélio Dias Tomé**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.


Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

